

Ver Cáo
5

REPÚBLICA

BRASIL



01 Vara da Fazenda Pública
Fórum de Aracatuba

Foro de Aracatuba / Vara da Fazenda Pública



0021207-62.2000.8.26.0032

Classe	: Execução Fiscal
Assunto principal	: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Competência	: Execução Fiscal Municipal
Valor da ação	: R\$ 1.018,97
Volume	: 1/1
Repte	: <u>Prefeitura Municipal de Aracatuba</u>
Reqdos	: <u>Maria Eulalia da Conceicao e outros</u>
Observação	: Ação: 31326 - Execução Fiscal Ação Complementar: 510 - Execução Fiscal (em geral)
Distribuição	: Livre - 21/11/2000 14:00:55

2000/003354
Titular 01

Fa
Fazenda

Proc.:
Grupo:
R\$ 1.000,00
Ação

Repte.

Reqdo.

Aos _____
de Aracatuba

Eu, _____

Comarca _____

te se vê _____

bscrevi _____

17534

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DO ANEXO FISCAL
DAS FAZENDAS PUBLICAS DA COMARCA DE ARACATUBA. SP.

023574 15700 21 2 5 17

15700 21 2 5 17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA, PESSOA JURIDICA
DE DIREITO PUBLICO INTERNO, POR SEU PROCURADOR, INFRA ASSINADO, VEM, COM
FUNDAMENTO NA LEI NR. 6830 DE 22 DE SETEMBRO DE 1980, PROMOVER A PRESENTE
EXECUCAO FISCAL, REPRESENTADA PELA(S) INCLUSA(S) CERTIDAO(OES) DE DIVIDA
ATIVA, CONTRA:

NOME: ANTONIO JOSE CAZERTA JUNIOR COD.: 013556
R.G.: 9.342.346 C.P.F./C.G.C. 023.657.728-03
END. DE ENTREGA: RUA RENATO PRADO
NUM.: 000165 COMPLEMENTO.:
CEP.: 16063-100 CID.: ARACATUBA EST.: SP
BAIRRO: UMUARAMA

REFERENTE(S) AO(S) LANCAMENTO(S) ASSIM EFETUADO(S), ATUALIZADO(S)
MONETARIAMENTE E, COM OS ACRESCIMOS LEGAIS PROVENIENTES DE:

IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVICOS

END. DO IMOVEL: RUA GERALDO SAMPAIO

NUM.: COMPLEMENTO.:

CID.: ARACATUBA EST.: SP CEP.: 16065-680

BAIRRO: 00162 J.NOVA YORQUE

QUADRA: 119 LOTE: 0015 CADASTRO: 2.21.00.02.0025.0042.00.00

EXERCICIO(S): 95 96 97

NO TOTAL DEVIDO DE R\$ 1.018,97

REQUER-SE, ASSIM, A V. EXA., A CITACAO DO(S) DEVEDOR(ES) OU SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, LIQUIDAR SEU DEBITO ACIMA APURADO E ATUALIZADO ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, SOMADO A VERBA HONORARIA ARBITRADA E CUSTAS PROCESSUAIS OU NOMEAR BENS A PENHORA, OU PROCEDER AO ARRESTO DE BENS, SE NECESSARIO FOR, NA FORMA LEGAL, SOB PENA DE LHE(S) SER(EM) OS QUE ENCONTRADOS FOREM, SUFICIENTES PARA GARANTIA DA EXECUCAO, FICANDO PARA TANTO, O SR. OFICIAL DE JUSTICA, AUTORIZADO A DAR CUMPRIMENTO AS DILIGENCIAS NECESSARIAS, NA FORMA DOS PARAGRAFOS 1 E 2 DO ARTIGO 172 DO CPC, INTIMANDO-SE O(S) DEVEDOR(ES) E SEU CONJUGE, SE CASADO FOR, PARA, ~~QUESE~~ E NO PRAZO DE 30 DIAS, OPOR EMBARGOS A EXECUCAO NA FORMA DO ~~ARTIGO~~ 16 DA LEI PERTINENTE, ACOMPANHANDO-O ATE FINAL SENTENCA, COM O ~~QUE~~ OS BENS PENHORADOS DEVERAO SER LEILOADOS PARA SOLUCAO DA PENDENCIA.

O VALOR DE: R\$ R.A. ESTA, COM OS INCLUSOS DOCUMENTOS E DANDO-SE LFE 1.018,97

R. DEFERIMENTO.

ARACATUBA, 04 DE SETEMBRO DE 2000

CARLOS ROBERTO DOMINGUES VIEIRA
PROCURADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

C E R T I F I C A M O S QUE, REVENDO OS ASSENTAMENTOS DO REGISTRO PROPRIO DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, DE CONFORMIDADE COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL NRO 1520 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970, COM AS POSTERIORES ALTERACOES CONSTA, NA DATA, A DIVIDA ABAIXO DISCRIMINADA DO EXERCICIO DE 1995, PROVENIENTE DE

IMPOSTO TERRITORIAL (ART. 143 DA LEI MUN. 1520/70)
TAXAS SERVICOS (ART. 226 DA LEI MUN. 1520/70)

C O N T R I B U I N T E

NOME: ANTONIO JOSE CAZERTA JUNIOR COD.: 013556
END. DO IMOVEL: RUA GERALDO SAMPAIO
NUM.: COMPLEMENTO.:
CEP.: 16065-680 CID.: ARACATUBA EST.: SP
QUADRA: 119 LOTE: 0015 CADASTRO: 2.21.00.02.0025.0042.00.00
BAIRRO: 00162 J.NOVA YORQUE

I N S C R I C A O D A D I V I D A A T I V A

DATA: 31/12/95 LIVRO: 01 FOLHA: 0831 INSCR: 005824
DIVIDA ESSA JA ATUALIZADA NESTA DATA, SUJEITA AOS ACRESCIMOS DE JUROS MORATORIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MES, CONTADOS POR MES OU FRACAO, MULTA DE 20%, E ATUALIZACAO DE ACORDO COM A UFM (ATE SUA EXTINCAO PELA MEDIDA PROVISORIA NRO. 1138 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995 E POSTERIORES PELA UFIR (LEI 4633 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995), TUDO CALCULADO SOBRE A IMPORTANCIA DEVIDA ATE SEU PAGAMENTO FINAL, CONFORME LEI MUNICIPAL NRO.1520/70 EM SEU ARTIGO 27, PARAGRAFO 2 E 3.

PC VENCI/TO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ATUALIZACAO	TOTAL
01 10/01/95	7,75	2,44	8,31	4,48	22,98
02 10/02/95	7,87	2,44	8,20	4,37	22,88
03 10/03/95	7,98	2,44	8,07	4,26	22,75
04 10/04/95	8,17	2,44	7,95	4,07	22,63
05 10/05/95	8,45	2,44	7,83	3,79	22,51
06 10/06/95	8,73	2,44	7,71	3,51	22,39
07 10/07/95	8,98	2,44	7,58	3,26	22,26
08 10/08/95	9,25	2,44	7,46	2,99	22,14
09 10/09/95	9,49	2,44	7,34	2,75	22,02
10 10/10/95	9,72	2,44	7,22	2,52	21,90
11 10/11/95	9,83	2,44	7,09	2,41	21,77
12 10/12/95	10,13	2,44	6,97	2,11	21,65
TOTAIS =>	106,35	29,28	91,73	40,52	267,88

D E M O N S T R A T I V O D E L A N C A M E N T O

IMPOSTO TERRITORIAL 89,59 ILUMINACAO MERCURIO 0,00
VIGILANCIA PUB. TERRIT. 36,38 CONSERVACAO PAVIMENTACAO 0,00

VALOR DA DIVIDA POR EXTENSO: R\$ 267,88
(DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS*****

ARACATUBA, 04 DE SETEMBRO DE 2000

TANIA MARIA MORAES SUCHEZ
CHEFE DA DIVISAO DE DIVIDA ATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

04
8

C E R T I F I C A M O S QUE, REVENDO OS ASSENTAMENTOS DO REGISTRO
PRÓPRIO DE INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA, DE CONFORMIDADE COM O ART. 48 DA
LEI MUNICIPAL NRO 1520 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970, COM AS POSTERIORES
ALTERAÇÕES CONSTA, NA DATA, A DIVIDA ABAIXO DISCRIMINADA DO EXERCÍCIO
DE 1996, PROVENIENTE DE

IMPOSTO TERRITORIAL (ART. 143 DA LEI MUN. 1520/70)
TAXAS SERVICOS (ART. 226 DA LEI MUN. 1520/70)

CONTRIBUINTE

NOME: ANTONIO JOSE CAZERTA JUNIOR COD.: 013556
END. DO IMÓVEL: RUA GERALDO SAMPAIO
NUM.: COMPLEMENTO.:
CEP.: 16065-680 CID.: ARACATUBA EST.: SP
QUADRA: 119 LOTE: 0015 CADASTRO: 2.21.00.02.0025.0042.00.00
BAIRRO: 00162 J.NOVA YORQUE

I N S C R I C A O D A D I V I D A A T I V A

DATA: 31/12/96 LIVRO: 01 FOLHA: 0336 INSCR: 002353
DIVIDA ESSA JA ATUALIZADA NESTA DATA, SUJEITA AOS ACRESCIMOS DE JUROS
MORATORIOS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MES, CONTADOS POR MES OU FRACAO, MULTA
DE 20%, E ATUALIZACAO DE ACORDO COM A UFM (ATE SUA EXTINCAO PELA MEDIDA
PROVISORIA NRO. 1138 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995 E POSTERIORMENTE PELA
UFIR (LEI 4633 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995), TUDO CALCULADO SOBRE A IMPOR-
TANCIA DEVIDA ATE SEU PAGAMENTO FINAL, CONFORME LEI MUNICIPAL NRO.1520/70
EM SEU ARTIGO 27, PARAGRAFO 2 E 3.

PC VENCI/TO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ATUALIZACAO	TOTAL
01 10/01/96	15,61	4,00	11,22	4,43	35,26
02 10/02/96	15,61	4,00	11,02	4,43	35,06
03 10/03/96	15,61	4,00	10,82	4,43	34,86
04 10/04/96	15,61	4,00	10,62	4,43	34,66
05 10/05/96	15,61	4,00	10,42	4,43	34,46
06 10/06/96	15,61	4,00	10,22	4,43	34,26
07 10/07/96	16,67	4,01	10,02	3,38	34,08
08 10/08/96	16,67	4,01	9,82	3,38	33,88
09 10/09/96	16,67	4,01	9,62	3,38	33,68
10 10/10/96	16,67	4,01	9,42	3,38	33,48
11 10/11/96	16,67	4,01	9,22	3,38	33,28
12 10/12/96	16,67	4,01	9,02	3,38	33,08
TOTAIS =>	193,68	48,06	121,44	46,86	410,04

D E M O N S T R A T I V O D E L A N C A M E N T O

IMPOSTO TERRITORIAL 182,62 ILUMINACAO MERCURIO 0,00
VIGILANCIA PUB. TERRIT. 33,58 CONSERVACAO PAVIMENTACAO 0,00

VALOR DA DIVIDA POR EXTENSO: R\$ 410,04
(QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS*****

ARACATUBA, 04 DE SETEMBRO DE 2000

TANIA MARIA MORAES SUCCAR
CHEFE DA DIVISAO DE DIVIDA ATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

05
8

C E R T I F I C A M O S QUE, REVENDO OS ASSENTAMENTOS DO REGISTRO
PROPRIO DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, DE CONFORMIDADE COM O ART. 48 DA
LEI MUNICIPAL NRO 1520 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970, COM AS POSTERIORES
ALTERACOES CONSTA, NA DATA, A DIVIDA ABAIXO DISCRIMINADA DO EXERCICIO
DE 1997, PROVENIENTE DE

IMPOSTO TERRITORIAL (ART. 143 DA LEI MUN. 1520/70)
TAXAS SERVICOS (ART. 226 DA LEI MUN. 1520/70)

C O N T R I B U I N T E

NOME: ANTONIO JOSE CAZERTA JUNIOR COD.: 013556
END. DO IMOVEL: RUA GERALDO SAMPAIO
NUM.: COMPLEMENTO.:
CEP.: 16065-680 CID.: ARACATUBA EST.: SP
QUADRA: 119 LOTE: 0015 CADASTRO: 2.21.00.02.0025.0042.00.00
BAIRRO: 00162 J.NOVA YORQUE

I N S C R I C A O D A D I V I D A A T I V A

DATA: 31/12/97 LIVRO: 01 FOLHA: 1438 INSCR: 011296
DIVIDA ESSA JA ATUALIZADA NESTA DATA, SUJEITA AOS ACRESCIMOS DE JUROS
MORATORIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MES, CONTADOS POR MES OU FRACAO, MULTA
DE 20%, E ATUALIZACAO DE ACORDO COM A UFM (ATE SUA EXTINCAO PELA MEDIDA
PROVISORIA NRO. 1138 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995 E POSTERIORMENTE PELA
UFIR (LEI 4633 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995), TUDO CALCULADO SOBRE A IMPOR-
TANCIA DEVIDA ATE SEU PAGAMENTO FINAL, CONFORME LEI MUNICIPAL NRO.1520/70
EM SEU ARTIGO 27, PARAGRAFO 2 E 3.


PC VENCI/TO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ATUALIZACAO	TOTAL
01 10/01/97	15,36	3,58	7,89	2,58	29,41
02 10/02/97	15,36	3,58	7,71	2,58	29,23
03 10/03/97	15,36	3,58	7,53	2,58	29,05
04 10/04/97	15,36	3,58	7,35	2,58	28,87
05 10/05/97	15,36	3,58	7,17	2,58	28,69
06 10/06/97	15,36	3,58	6,99	2,58	28,51
07 10/07/97	15,36	3,58	6,81	2,58	28,33
08 10/08/97	15,36	3,58	6,63	2,58	28,15
09 10/09/97	15,36	3,58	6,45	2,58	27,97
10 10/10/97	15,36	3,58	6,27	2,58	27,79
11 10/11/97	15,36	3,58	6,09	2,58	27,61
12 10/12/97	15,36	3,58	5,92	2,58	27,44
TOTAIS =>	184,32	42,96	82,81	30,96	341,05

D E M O N S T R A T I V O D E L A N C A M E N T O

IMPOSTO TERRITORIAL 158,88 ILUMINACAO MERCURIO 0,00
VIGILANCIA PUB. TERRIT. 33,58 CONSERVACAO PAVIMENTACAO 0,00

VALOR DA DIVIDA POR EXTENSO: R\$ 341,05
(TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS*****

ARACATUBA, 04 DE SETEMBRO DE 2000


TANIA MARIA MORAES SUCCAR
CHEFE DA DIVISAO DE DIVIDA ATIVA

30
E

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
DAS FAZENDAS NA COMARCA DE ARACATU.

PROCESSO No. 5.354/2000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU-BA, por meio de órgão de EXECUÇÃO FISCAL, em epígrafe, promove ação contra ANTONIO JOSÉ CAZERTA JUNIOR, por ser procurador e advogado infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

1- A Juizaria com cópia de certidão imobiliária, no tocante ao imóvel, constando em nome do comprador MARIA ELIALIA DA CONCEIÇÃO, JOINISTON SARATIVA LEMES e S/M. MIRALDA LIMA FERREIRA.

Por essa razão requer, Vossa Excelência, do devedor originário ANTONIO JOSÉ CAZERTA JUNIOR ao polo passivo da presente ação, a exclusão dos atos em epígrafe.

Ante, MARIA ELIALIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.23.311.408-SP, e CPF.076.670.078-01, residente e domiciliada nesta cidade a rua Torres Nunes, 1100, centro; JOINISTON SARATIVA LEMES, brasileiro, comerciante, portador de RG.029.272-MS, CPF.023.460.108-73, casado sob regime comunhão parcial de bens, com MIRALDA LIMA FERREIRA LEMES, portadora de RG.6.637.510-SP, do lar, residentes e domiciliados na rua Santo Antonio, 245, nesta cidade.

2- a entendimento jurisprudencial, a qual

na execução fiscal poderá incidir contra o agente, e não o responsável tributário, não sendo admissível a inclusão nome deste no cartório de dívidas ativas, podendo ser anulada a substituição a qualquer tempo (R. 224/208, 111/207, 103/274 e 102/223).

Em razão disso, requer a Vossa Excelência, o mandado de citação de MARIA ELIALIA DA CONCEIÇÃO, JOINISTON SARATIVA LEMES e MIRALDA LIMA FERREIRA LEMES, para comparecer, independentemente de citação aos demais interessados, mandado com instruções.



24
8

C O N C L U S ã O

Aos 29 de julho de 2003, faço estas
autas conclusões em DR. EMERSON SUBARIVA JUNIOR, MM. Juiz de
Direito, Em, _____, Escrevente, subscrevi.

Processo nº 3.354/00.
Execução Fiscal

1. Fl. 20: Defiro o pedido de substituição do polo
passivo da presente execução, incluindo MARIA FULGIA DA
CONCEIÇÃO, JOANISIDN PARAIVA LEMES e MIRALDO LIMA FEYTORA
LEMES, e excluindo o devedor originário ANTONIO JOSÉ CAZERIA
JUNIOR. Ante-se na autuação e comuniquem-se ao Cartório de
Distribuidor.

2. Após, expede-se mandado para citação dos novos
executados.

Int.
Araçatuba, 29 de julho de 2003.

Emerson Subariva Júnior
Juiz de Direito

D A T A

Aos 29 de julho de 2003, em
estes autos, em cartório, Eu, _____
Escrevente, subscrevi.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Processo nº 3.354/00
281/(19.11.04)

28

Processo nº 3.354/00.

19/11/04

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O Doutor EMBERSÔN SUFARIVA JUNIOR, Advogado de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Município de Aracatuba, Estado de São Paulo, na forma de lei nº 11.123/03,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça ou sua substituição que em cumprimento deste, expedido nos autos do Ação de Execução Fiscal, reito nº 3.354/00, requerida pela(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA contra MARIA EULALIA DA CONCEIÇÃO, JOINISTON SARAIVA LEMES E MIRALDA LIMA FEITOSA LEMES,

CITE o(s) executado(s) MARIA EULALIA DA CONCEIÇÃO, JOINISTON SARAIVA LEMES E MIRALDA LIMA FEITOSA LEMES, que deverão ser encontrados respectivamente na Rua Torres Homem nº 111 e na Rua Santo Antônio nº 345, nesta cidade, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida exequenda com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida ativa, petição e anexos que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas processuais, ou garantir a execução (art. 99, Lei nº 5.830/80). Não efetuado o pagamento, nem a garantia da execução, proceda à **PENHORA OU ARRESTO** (no caso de não citação), em bens em seus, tanto quanto bastar para a garantia da execução na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 5.830/80; efetive a avaliação e nomeie depositário, intimando-o a retirar mão do depósito, sem a prévia autorização do Juízo.

INTIME o(s) executado(s) da medida construtiva e de que terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação na penhora (inc III, do art. 16, da LCF 6.830/80), para opor(em) recursos à execução, se quiser(em).

Proceda o registro da medida construtiva, bem como a autoridade ou órgão competente, independentemente do pagamento de custas e outras despesas (art. 79 e 14 da LCF 6.830/80). Quando esta for possível, intime-se o(s) cônjuge(s) do(s) executado(s) (no caso de pessoa física), não se fazendo necessário o registro; sobre veículos, registre-se junto ao DIRETRAN; sobre direitos de linha telefônica, junto à TELEFONICA S/A.

QUANTIFIQUE o(s) executado(s), de que foram concedidos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito devidamente atualizado, para o caso de pronto pagamento e que este advogado funciona à Rua XV de Novembro nº 275, Centro, CEP 13210-000, no horário das 10:00 às 19:00 horas.

Ficando autorizado o Oficial de Justiça a praticar as diligências na forma prescritiva no presente Mandado de Citação, Penhora e Avaliação.

Dado e passado pelo Doutor Emberson Sufariva Junior, Advogado, em 19 de Novembro de 2004, no Município de Aracatuba, Estado de São Paulo.

CUMPRÁ-SE, na forma de lei nº 11.123/03.

Aracatuba, 10 de Novembro de 2004.

Eu, _____, Oficial de Justiça, cumpri este Mandado de Citação, Penhora e Avaliação.

Assinado eletronicamente, contra a substância.

A. Sufariva Junior, 222 - 30094138

Ciente - 20.05.2004 - 1 fl 20m

nicolada dimi futura kus

Ciente - 31.05.2004 - 19h30m

~~BB~~

Ciente - 02.06.2004 - 13h40m

não sabe assinar.

RG.23.

CERTIDÃO

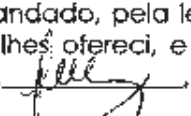
29
P.

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, me dirigi à RUA TORRES HOMEM, nº. 1.166, no dia 20/05/04, às 17h20min, e aí sendo, CITEI MIRALDA LIMA FEITOSA LEMES.

Certifico mais que no endereço supra, trata-se do local de trabalho da executada, tendo a mesma informado que seu endereço residencial é na RUA ESTADOS UNIDOS, nº. 223, local onde poderá ser encontrado o seu marido JOINISTON SARAIVA LEMES.

Certifico mais que me dirigi a RUA ESTADOS UNIDOS, nº. 223, no dia 31/05/04, às 19hs30min, e aí sendo, CITEI JOINISTON SARAIVA LEMES.

Certifico mais que me dirigi à RUA SANTO ANTONIO, nº. 245, no dia 25/05/04, às 09hs30min, e aí sendo, DEIXEI DE CITAR MARIA EULALIA DA CONCEIÇÃO, em virtude de não mais residir no local, tendo sido informada de que a mesma encontra-se residindo atualmente na RUA VALMIR BERTELLI, nº. 533-A, BAIRRO VISTA VERDE.

Certifico mais que me dirigi a RUA VALMIR BERTELLI, Nº. 533-A, no dia 02/06/04, às 18hs40min, e aí sendo, CITEI MARIA EULALIA DA CONCEIÇÃO (não sabe assinar), respectivamente, que após tomarem conhecimento de todo o teor do mandado, pela leitura que fiz bem cientes ficaram, aceitando a contraté que lhes ofereci, e assinaram no mandado. Araçatuba, 02 de junho de 2004. Eu,  Roseli Vargas Fernandes, Oficial de Justiça.

04 cóp. mapa

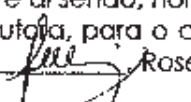
CERTIDÃO

Certifico que decorrido o prazo legal para o pagamento do débito ou oferecimento de bens, sem que isso ocorresse, após procurar pelos executados, e nesta data, 17/06/04, PASSEI A PROCEDER A PENHORA de bens dos executados, indicados (certidões anexas) pela autora, conforme Auto em anexo.

Certifico mais que, me dirigi à RUA VALMIR BERTELLI, nº. 533-A, no dia 23/06/04, às 16hs15min, e aí sendo, INTIMEI MARIA EULALIA DA CONCEIÇÃO (não sabe assinar) e recusou-se em ficar como depositária.

Certifico mais que me dirigi À RUA ESTADOS UNIDOS, nº. 223, no dia 27/06/04, ÀS 11hs30min, e aí sendo, INTIMEI MIRALDA LIMA FEITOSA LEMES e JOINISTON SARAIVA LEMES, respectivamente, da penhora realizada, e para querendo, no prazo legal, apresentarem embargos, que bem cientes ficaram e exararam suas assinaturas no Auto de Penhora, porem, recusaram-se em aceitar o encargo de depositário, tendo aceitando a cópia do mesmo.

Certifico mais que me dirigi nesta Comarca, na Rua Bandeirantes, IMOBILIÁRIA LOCAL, para pesquisa de preços, à fim de proceder a avaliação.

Certifico mais e finalmente que me dirigi a PREFEITURA MUNICIPAL, no dia 16/11/04, ÀS 15hs00min, e aí sendo, nomeei depositário o Sr. Roberto Marques Batista, funcionário da autarquia, para o cargo de depositário. Araçatuba, 16 de novembro de 2004. Eu,  Roseli Vargas Fernandes, Oficial de Justiça.

04 cóp. mapa

PODER JUDICIÁRIO
ARAÇATUBA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

30

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade e Comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado do MM Juiz de Direito da Vara do Anexo das Fazendas, extraído dos Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 3.354/00, que o MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA move contra MARIA EULALIA DA CONCEIÇÃO, JOINISTON SARAIVA LEMOS E MIRALDA LIMA FEITOZA LEMOS, me dirigi nesta cidade, à Rua GERALDO SAMPAIO, e após as formalidades legais, PASSEI A PROCEDER A PENHORA do bem indicado pela autora, bem constante de:

“Um lote de terreno sob nº 15, da quadra 119, situado no lado par da Rua GERALDO SAMPAIO, no loteamento denominado Jardim Nova York, nesta cidade, comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando-se: pela frente 10,00 metros, confrontando com a referida rua Geraldo Sampaio; do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 14; do lado direito, mede 27,50 metros, confrontando com a Rua Pedro Valter Ramos, com a qual faz esquina; e no fundo mede 20,50 metros, confrontando com parte do lote 16, todos da mesma quadra. Encerrando uma área de 400,31 m². MATRICULA nº 23.348 do C.R.I. local, em nome de MARIA EULALIA DA CONCEIÇÃO, JOINISTON SARAIVA LEMOS E MIRALDA LIMA FEITOZA LEMOS”.

AVALIAÇÃO RS: 5.000,00 (cinco mil reais)

Feita a penhora, nomei como depositário, o Sr. Roberto Marcos Batista R.G. nº 25.046.181-7 que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito, na forma e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Roseli Vargas Fernandes
Oficial de Justiça

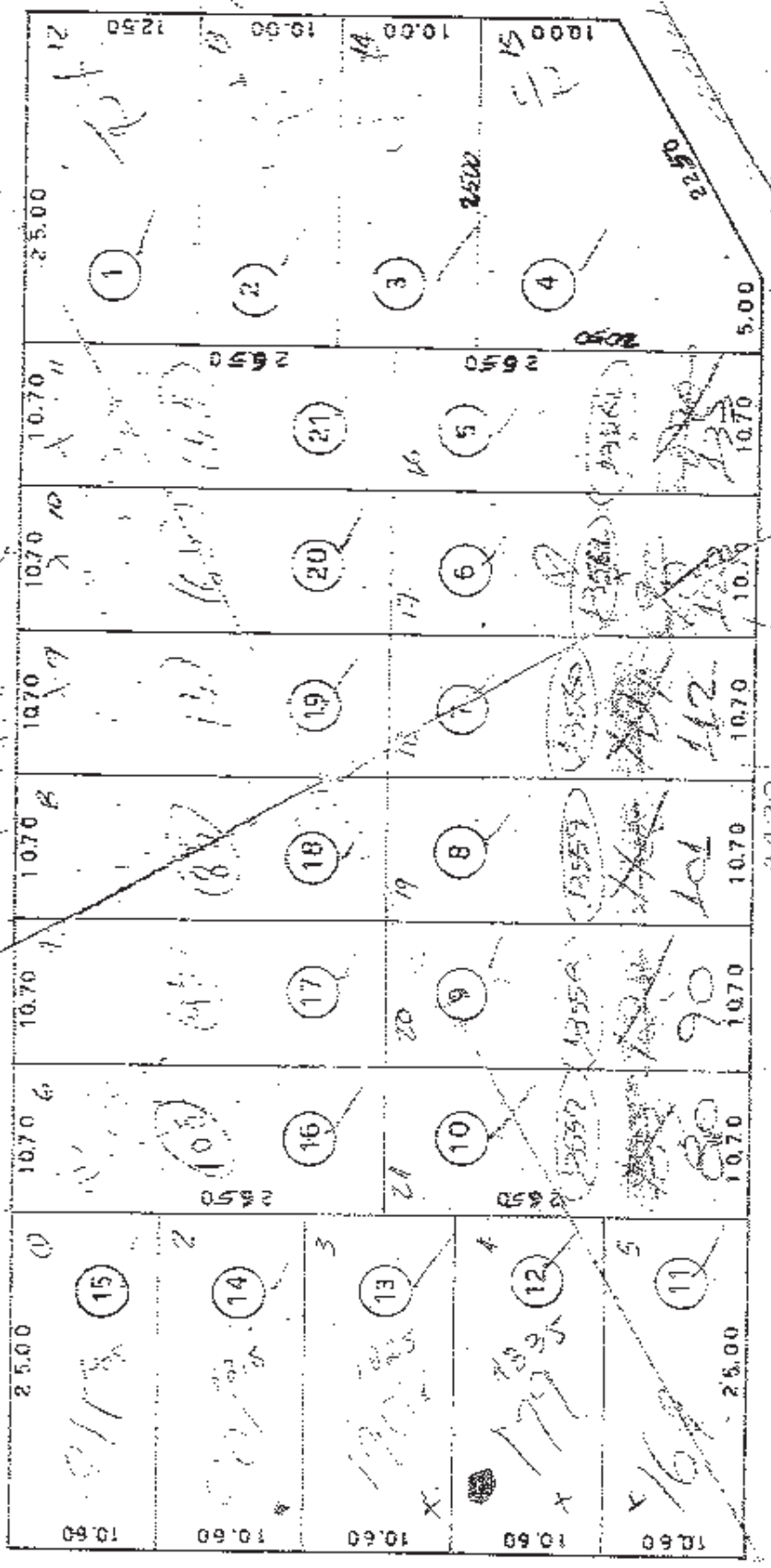
Miralda Lima Feitoza

0221.0225

RUA

ARACELANO THEOPHORO RODRIGUES

PARRAMA



RUA MANTANHEUS

DAVID MORAES

LEGENDA DE SÍMBOLOS DE REGISTRAÇÃO:

19 - Coluna de Lado
20 - Delineamento Preliminar
21 - Permissão de Utilização

0015100
958
958

GERALDO SAMPAIO
R C D



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

918/44

23/07
(6)

URGENTE – MAPEAR DILIGÊNCIAS

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LEILÃO

MAPEAR DILIGÊNCIAS

Processo Físico nº: 0021207-62.2000.8.26.0032 - 3.354/2000
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU
Requerente: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Requerida: Maria Eulalia da Conceição
Joinster Saraiva Lemes e
Miralda Lima Feitosa Lemes
Valor do Débito: R\$ 4.553,99 – Atualizado até 16/07/2018
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 032.2018/023071-2

Bem(ns) a constatar/reavaliar: : “Lote de terreno nº 15, da quadra nº 119, situado no lado par, da Rua Geraldo Sampaio, do Loteamento denominado Jardim Nova York, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Pulo, medindo e confrontando-se: pela frente mede 10,00 metros de frente, confrontando com a referida Rua Geraldo Sampaio, do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 14, do lado direito mede 27,50 metros, confrontando com a Rua Pedro Valter Ramos (antiga Rua Fortaleza), com a qual faz esquina, e no fundo mede 20,50 metros, confrontando com parte do lote nº 16, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 400,31 metros quadrados, cadastrado na P.M local sob nº 2.21.00.02.0025.0042.00.00.67, matriculado no C.R local sob nº 23.348 ”.

Data da última avaliação: 17 de junho de 2004 - **Valor da última avaliação:** R\$ 5.000,00

Localização do bem penhorado: Rua Geraldo Sampaio, lado par, lote 15, da quadra 119, loteamento Jardim Nova York – Araçatuba /SP.

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

- **MARIA EULALIA DA CONCEIÇÃO (Executado)** – Rua Valmir Bertelli, nº 533A, Residencial Vista Verde
- **JOINISTON SARAIVA LEMES (Executado)** – Rua Estados Unidos, nº 223, Bairro São José
- **MIRALDA LIMA FEITOSA LEMES (Executada)** - Rua Estados Unidos, nº 223, Bairro São José

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) acima descrito, certificando-se o estado em que se encontra(m), descrevendo eventual(is) construção(ões) existente(s), bem como à INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) acima mencionado(a)(s) do valor da avaliação e de que foram designados os dias 23 de outubro de 2018, às 14:00 horas, para realização de PRIMEIRO LEILÃO, sendo que, no caso de não haver licitantes ou o(s) bem(ns) penhorado(s) não

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALONSO JOSÉ PIRES DE ANDRADE E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o número do processo e o número do protocolo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

14:00 horas para realização de Segundo leilão, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) por quem maior lance oferecer, desde que não considerado preço vil; **CIENTIFICANDO-O(S)** de que os leilões serão realizados exclusivamente por **MEIO ELETRÔNICO** através do portal www.wleiloes.com.br, nos quais serão captados os lance, tendo sido nomeado como leiloeiro "**ANTONIO CARLOS SEOANES**" – www.wleiloes.com.br – Telefones (11) 97257-1001 e (11) 4082-2850, e-mail juridico@wleiloes.com.br e que foi fixado o valor da comissão do leiloeiro em 5%(cinco por cento) do valor da eventual arrematação, observando que deverá ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance de. **CERTIFIQUE-SE**, se o caso, estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) e/ou depositário(a) em lugar incerto e não sabido.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 172, § 2º, CPC. Araçatuba, 13 de julho de 2018. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

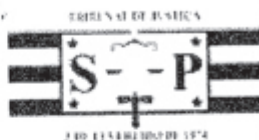
**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº *

- RS (A MAPEAR)



32/145
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALONSO JOSE PIRES DE ANDRADE E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, , Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tj.sp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

9384 #
J

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0021207-62.2000.8.26.0032**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente: **Prefeitura Municipal de Aracatuba**
Requerido: **Maria Eulalia da Conceicao e outros**
Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
Oficial de Justiça: **Alaor Tristante Junior (28147)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2018/023071-2 dirigi-me à rua Geraldo Sampaio, nesta comarca, e procedi à constatação e reavaliação, tudo em conformidade com o auto anexo. Em seguida, dirigi-me à rua Valmir Bertelli, 533-A (zona 2) e à Rua Estados Unidos, 223 (zona 5) e DEIXEI, por ora, de intimar os executados Maria Eulália da Conceição, Joiniston Saraiva Lemes e Miralda Lima Feitosa Lemes porque nos locais fui informado de que eles mudaram-se para lugar incerto e não sabido.

O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 24 de agosto de 2018.

Número de Cotas: 03 diligências.

47
948 J

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018, às 11h00, na Rua Geraldo Sampaio, Parque Baguaçu, nesta cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento do mandado anexo, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0021207-62.2000.8.26.0032 – 3.354/2000, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Araçatuba, SP, requerida por Prefeitura Municipal de Araçatuba contra Maria Eulália da Conceição, Joinster Saraiva Lemes e Miralda Lima Feitosa Lemes, após as formalidades legais, PROCEDI À CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO de:

“01 (um) lote de terreno nº 15, da quadra nº 119, situado no lado par, da Rua Geraldo Sampaio, do Loteamento denominado Jardim Nova York, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, SP, medindo e confrontando-se: pela frente mede 10,00 metros de frente, confrontando com a referida rua Geraldo Sampaio, do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, mede 25,00 metros, confrontando com o lote de nº 14, do lado direito mede 27,50 metros, confrontando com a Rua Pedro Valter Ramos (antiga rua Fortaleza), com a qual faz esquina, e no fundo mede 20,50 metros, confrontando com parte do lote nº 16, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 400,31 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 2.21.00.02.0025.0042.00.00.67, matriculado no CRI local sob nº 23.348”.

REAVALIAÇÃO: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado dessa diligência.


Alair Tristante Júnior
Oficial de Justiça

146/f 41
S

CERTIDÃO – RECEBIMENTO AUTOS

(Autos recebidos com manifestação)

N. Ordem 3.354/2009

Certifico e dou fé que estes autos foram entregues à Procuradoria do Município, com vista em 11/02/2020, tendo sido devolvidos em cartório na mesma data, com a manifestação e documento de fls. 95/97. Araçatuba, 17 de fevereiro de 2020. Nada mais. Do que para constar lavrei a presente. Eu [assinatura], escrevente técnico judiciário, subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

167
8

DESPACHO

Processo Físico nº: 0021207-62.2000.8.26.0032
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Requerido: Maria Eulalia da Conceicao e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **José Daniel Dinis Gonçalves**

Vistos

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, que deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. O procedimento do leilão deve observar o disposto do artigo 22 da Lei 6.830/80 e ainda nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O **primeiro pregão** será realizado com abertura no dia **03/11/2021, às 00h** e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **segundo pregão**, que se estenderá até o dia **06/12/2021, ambos em horário de Brasília**. No segundo pregão serão admitidos lances **não inferiores a 50% da última avaliação atualizada**. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o sr. **FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (www.lancejudicial.com.br)** que, conforme consta, é autorizado e credenciada pela JUCESP e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja comissão, desde logo, fixo em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos; devendo eventuais interessados cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Façam-se as intimações necessárias (partes, credor hipotecário, cônjuge, terceiro interessado, síndico). Tratando-se de bem imóvel, requisite-se via ARISP, certidão imobiliária atualizada.

Junte a exequente, com antecedência mínima de cinco dias da realização do primeiro leilão, o demonstrativo atualizado do débito.

Intimem-se.

Araçatuba, 19 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

108
18

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matrícula
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP
Nº do Processo:	0021207-62.2000.8.26.0032
CPF:	095.470.078-31

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21080057730D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

Penhora Online - Respostas de certidões



169

Handwritten signature

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
Central
ARACATUBA
São Paulo

Protocolo: SPH21080057730D Cartório: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Tipo: Pedido Matrícula Nº Processo: 0021207-62.2000.8.26.0032

CNPJ / CPF Nome / Razão

Tipo Resposta: Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 19/08/2021):

Solicitação respondida em 20/08/2021 08:48:04.

Certidões:	Download	Visualizar
Matrícula 21080057730D	P7S	

Respondido em
20/08/2021

[Voltar](#) [Imprimir](#)



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

Protocolo
Nº 418978

170
8

MATRÍCULA

23.348

FOLHA

1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S.P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

LOCALIZAÇÃO:- Rua Geraldo Sampaio, lado par, lote nº 15, quadra nº 119, Jardim Nova Yorque.-

IMÓVEL:- O lote de terreno nº 15, da quadra nº 119, situado no lado par, da Rua Geraldo Sampaio, do loteamento denominado Jardim Nova Yorque, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando-se: pela frente mede 10,00 metros de frente, confrontando com a referida Rua Geraldo Sampaio, do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 14, do lado direito mede 27,50 metros, confrontando com a Rua Pedro Valter Ramos (antiga Rua Fortaleza), com a qual faz esquina, e no fundo mede 20,50 metros, confrontando com parte do lote nº 16, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 400,31 metros quadrados, cadastrado na P.M. local sob nº 2.21.00.02.0025.00+2.00.00.

67.- PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA PAULISTA DE ELISIO GOMES DE CARVALHO, firma individual, inscrita no CGC nº 43.740.349/0001-72, inscrição estadual nº 177.017.121, localizada na Avenida Brasília, nº 2.040, nesta cidade.- **REGISTRO**

ANTERIOR:- transcrição nº 5.504, Tot. nº 13, deste cartório.- Araçatuba, 24 de Setembro de 1.981.- Eu, ~~Sérgio Luiz Dossi~~ (Sérgio Luiz Dossi) Escr. Hab. datilografai.- Eu, ~~Zélia C. Paula Castanheira~~ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Interina, subscrevi.....

R-1-M- 23.348

Por escritura de 20 de Agosto de 1.981, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca (livro nº 52, fls. 292/294); a proprietária, CONSTRUTORA PAULISTA DE ELISIO GOMES DE CARVALHO, acima qualificada, VENDEU o imóvel matriculado à NELSON SHIGUEYUKI KAMIKOGA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do RG nº 4.857.569-sp, inscrito no CPF nº 118.932.148-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marconi, nº 328, pelo valor de Cr\$ 44.129,00.- Emol. do Oficial Cr\$ 1.700,00; ao Estado Cr\$ 40,00; U.Prev. Cr\$ 255,00 - Total Cr\$ 2.295,00 (Certificado de Regularidade de Situação nº 764.711, expedido pela agência local do IAPAS, que fica aprovado nas notas do título).- Araçatuba, 24 de Setembro de 1981.- Eu, ~~Sérgio Luiz Dossi~~ (Sérgio Luiz Dossi) Escr. Hab. datilografai.- Eu, ~~Zélia C. Paula Castanheira~~ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Interina, subscrevi.....

R.2-M.23.348-

Por escritura de 04 de julho de 1.985, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca-(livro nº 365, fls. 065/066); o proprietário, NELSON SHIGUEYUKI KAMIKOGA, RG. 4.857.569/SP., CIC 118.932.148/34, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, na rua D. Pedro

(continua no verso).

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 4808c3-d2a5-4eec-ace7-aeb642702bd4

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCILENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:47 PROTOCOLO: SPH2108005730D-23348

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

171
8

MATRÍCULA

23.348

FOLHA

1

VERSO

D. Pedro II, nº 56; VENDEU o imóvel matriculado à RONALDO CERIZZA, RG. 5.656.849/SP., CIC 167.153.228/72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com D. HILDA TALIACOLLO CERIZZA, filha de Miguel Taliacollo e de D. Quinzine Taliacollo, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Henrique Cerizza nº 73; pelo valor de Cr\$ 1.450.000. Araçatuba, 10 de julho de 1.985. Eu, [assinatura] (Fátima A. Antonio Nogueira), Escr. Aut. datilografei. Eu, [assinatura] (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi.

R-3-M-23.348

Por escritura de 28 de outubro de 1.986, do 1º Cartório de Notas desta comarca-(livro nº 295, fls. 145); os proprietários, RONALDO CERIZZA, proprietário, RG. nº 5.656.849-SP., e sua mulher D. HILDA TALIACOLLO CERIZZA, do lar, RG. nº 5.802.187-SP., ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, titulares do CIC. nº 167.153.228-72, residentes nesta cidade, na rua Henrique Cerizza, nº 73; VENDERAM o imóvel matriculado à SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS, RG. nº 5.197.662-SP., CIC. nº 923.558.708-53, brasileira, desquitada, professora, residente nesta cidade, na rua Dr. Francisco Aguiar Ribeiro, nº 471; pelo valor de Cr\$ 4.600,00.- Araçatuba, 05 de novembro de 1.986.- Eu, [assinatura] (Antonio Ademir Poli), Escr. Hab. datilografei.- Eu, [assinatura] (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.

R-4-M-23.348

Por escritura de 04 de agosto de 1.987, do 1º Cartório de Notas desta comarca (livro nº 299, fls. 174); a proprietária, SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS, RG. nº 5.197.662-SP., CIC. nº 923.558.708-53, brasileira, professora, desquitada, residente nesta cidade, na rua Dr. Francisco Aguiar Ribeiro nº 471; VENDEU o imóvel matriculado à ANTÔNIO JOSÉ CAZERTA JÚNIOR, RG. nº 9.342.346-SP., CIC. nº 023.657.728-03, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente nesta cidade, na rua Bandeirantes nº 1.365; pelo valor de Cr\$ 9.000,00.- Araçatuba, 14 de agosto de 1.987.- Eu, [assinatura] (Fátima A. Antonio Nogueira), Escr. Aut. datilografei.- Eu, [assinatura] (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.

- continua na fl. 02 -

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://www.registradores.org.br/villidacao.aspx> o dígito o hash: 4808c3-c2n5-4ccc-ncce7-emb042702bd4

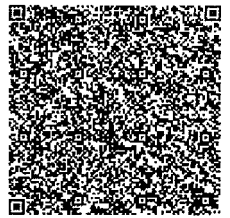
Esse documento foi assinado digitalmente por MARCIENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:47 PROTOCOLO: SPH2108005730D-23348

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
23.348

FICHA
02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

- continuação da fl. 01 -

R-5 - Por escritura de 28 de dezembro de 1989, lavrada nas Notas do 2º Cartório local. Livro nº 398, fls. nº 393; extraída por certidão datada de 16 de julho de 2003. **ANTÔNIO JOSE CAZERTA JUNIOR**, solteiro, maior, já qualificado, **VENDEU** o imóvel matriculado a **MARIA EULÁLIA DA CONCEIÇÃO**, RG. nº 23.311.408-SP, CPF nº 095.470.078-31, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Torres Homem, nº 1.166, nesta cidade, e **JOINISTON SARAIVA LEMES**, RG. nº 329.292-MS, CPF nº 023.680.108-23, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, com **MIRALDA LIMA FEITOSA LEMES**, RG. nº 6.627.510-SP, do lar, residente e domiciliado na rua Santo Antônio, nº 245, nesta cidade, pelo valor de NCZ\$700,00, sendo de R\$4.787,58, o valor venal do imóvel para o exercício vigente, Araçatuba, 18 de julho de 2003. (protocolo 158.198) REGISTRADO POR: *Fátima A. Antônio Nogueira* (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Eu. *Marcelo Augusto Santana de Melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.....

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 418978) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

Custas:
Ao Oficial R\$ NIHIL
Ao Estado R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda R\$ NIHIL
Ao TJSP R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil R\$ NIHIL
MP R\$ NIHIL
ISS R\$ NIHIL
TOTAL R\$ NIHIL

Selo Digital: 1204773E30000000275401215



172
J

VISTA

Aos _____, faço vista dos presentes autos ao **Dr. ELIANE SOARES PEREIRA**, Procuradora Municipal. Eu _____, escrevente, subscrevo.

Execução Fiscal nº 3354/2000

M.M.JUIZ:

Ciente da designação de datas para realização de leilão do imóvel gerador dos débitos penhorado nestes autos, contudo vem requerer o que se segue:

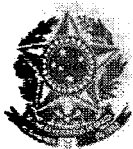
1 - A juntada aos autos da consulta de C.P.F. junto a Receita Federal.

2 - A juntada aos autos dos débitos correspondentes a presente ação executiva, atualizado até a presente data, conforme extrato em anexo.

3 - A juntada aos autos de outros débitos também correspondentes ao imóvel gerador dos débitos, atualizados até a presente data, conforme extrato em anexo.

Araçatuba, 25 de Agosto de 2021.

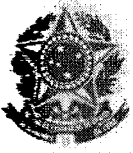

ELIANE SOARES PEREIRA
Procuradora Municipal
OAB/SP – 320.081

**Receita Federal - PF**

Nome VINISTON SARAIVA LEMES	Mãe ADIA SARAIVA LEMES	CPF 023.680.108-23
D. N. 08/04/1963	Data Últ. Atualização 09/08/2021	Título de Eleitor N/I
Sexo Masculino	Ano do Óbito N/I	Situação Cadastral Regular
Residente no exterior Não Residente	Código e País N/I	Código Ocupação 1
Código Ocupação principal 519	Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal 2021	Endereço RUA ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO 174 BL 10 AP 1014
Município - UF ARACATUBA - SP	CEP 16025050	Telefone (18) 36233601
Unidade Administrativa ARACATUBA	Indicativo de Estrangeiro Não é estrangeiro	

Nome MIRALDA LIMA FEITOSA LEMES	Mãe MARIA HELENA LEAL FEITOSA	CPF 023.808.078-17
D. N. 08/08/1964	Data Últ. Atualização 13/09/2018	Título de Eleitor N/I
Sexo Feminino	Ano do Óbito N/I	Situação Cadastral Regular
Residente no exterior Não Residente	Código e País N/I	Código Ocupação N/I
Código Ocupação principal N/I	Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal N/I	Endereço RUA ESTADOS UNIDOS 223
Município - UF ARACATUBA - SP	CEP 16071020	Telefone (18) 36249138
Unidade Administrativa ARACATUBA	Indicativo de Estrangeiro Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução não autorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

**Receita Federal - PF**

<i>Nome</i> MARIA EULALIA DA CONCEICAO	<i>Mãe</i> N/I	<i>CPF</i> 095.470.078-31
<i>D N</i> 20/02/1931	<i>Data Últ. Atualização</i> N/I	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Feminino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Cancelada por Multiplicidade
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> N/I
<i>Código Ocupação principal</i> N/I	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> N/I	<i>Endereço</i> RUA LIBERDADE 50
<i>Município - UF</i> ARACATUBA - SP	<i>CEP</i> 16015000	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> ARACATUBA	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

13556

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 2-21-00-02-0025-0042-00-00

Id.Físico 13556

Proprietário JOINISTON SARAIVA LEMES CRC 111729

CPF 023.680.108-23

RG 329.292

Local do Imóvel RUA: GERALDO SAMPAIO

Bairro NOVA YORQUE, CEP: 16018-680.

Loteamento Loteamento: JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0119 Lote: 0015 Matricula: 23.348

Endereço de Entrega RUA: ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, 174. Compl.: TERREO BLOCO 10 - APTº 101.

Bairro C.J. HAB. ANTONIO VILLELA SILVA, CEP: 16057-560. ARAÇATUBA - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lançto/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	3354/2000	Lan.220202	1995	70,62	269,05	687,82	67,94	109,60	0,00	1.205,03
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	3354/2000	Lan.226753	1996	156,42	520,20	1.288,94	135,36	210,14	0,00	2.311,06
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	3354/2000	Lan.238765	1997	144,72	444,12	1.051,02	117,72	175,79	0,00	1.933,37
CUST/PROC	13556	Imobiliário	NORMAL	3354/2000	Lan.3319551	2004	43,48	61,83	0,00	0,00	0,00	0,00	105,31
CUST/PROC	13556	Imobiliário	NORMAL	3354/2000	Lan.3319552	2017	75,21	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	88,11
CUST/PROC	13556	Imobiliário	NORMAL	3354/2000	Lan.3319553	2018	231,30	31,06	0,00	0,00	0,00	0,00	262,36
Total da Inscrição							721,75	1.339,16	3.027,78	321,02	495,53	0,00	5.905,24
Total Débito Geral							721,75	1.339,16	3.027,78	321,02	495,53	0,00	5.905,24



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

13556

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 2-21-00-02-0025-0042-00-00

Id.Físico 13556

Proprietário JOINISTON SARAIVA LEMES CRC 111729

CPF 023.680.108-23

RG 329.292

Local do Imóvel RUA: GERALDO SAMPAIO

Bairro NOVA YORQUE, CEP: 16018-680.

Loteamento Loteamento: JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0119 Lote: 0015 Matrícula: 23.348

Endereço de Entrega RUA: ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, 174. Compl.: TERREO BLOCO 10 - APTº 101.

Bairro C.J. HAB. ANTONIO VILLELA SILVA, CEP: 16057-560. ARAÇATUBA - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	2986/1996	Lan.207899	1994	36,48	303,73	729,49	68,04	113,83	0,00	1.251,57
ROCADADA	13556	Imobiliário	AJUIZADO	14063/2002	Lan.844418	2001	232,18	530,31	953,11	114,37	183,00	0,00	2.012,97
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	5039/2003	Lan.187277	1998	167,52	478,44	1.075,43	96,84	181,95	0,00	2.000,18
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	5039/2003	Lan.136871	1999	167,53	467,94	981,46	95,37	171,19	0,00	1.883,49
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	5039/2003	Lan.161844	2000	167,53	415,91	831,10	87,56	150,22	0,00	1.652,32
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	5039/2003	Lan.182843	2001	167,53	382,69	717,72	82,50	135,00	0,00	1.485,44
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	3680/2006	Lan.139304	2002	167,49	344,16	608,85	76,77	119,66	0,00	1.316,93
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	3680/2006	Lan.156406	2003	167,52	289,44	500,37	41,12	99,80	0,00	1.098,25
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	3680/2006	Lan.937883	2004	167,57	248,51	428,57	37,44	88,17	0,00	970,26
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	2700/2008	Lan.1147317	2005	167,57	219,35	375,34	34,80	79,71	0,00	876,77
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	2700/2008	Lan.1318791	2006	197,69	233,45	392,33	38,82	86,27	0,00	948,56
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	2700/2008	Lan.1423865	2007	233,13	260,67	419,73	44,45	95,84	0,00	1.053,82
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	1459/2013	Lan.1531177	2008	275,17	283,36	441,49	50,29	104,96	0,00	1.155,27
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	1459/2013	Lan.1648287	2009	275,17	251,22	386,87	47,35	96,12	0,00	1.056,73
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	1459/2013	Lan.1765315	2010	275,17	230,07	340,49	45,46	89,22	0,00	980,41
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	1459/2013	Lan.1870122	2011	275,17	202,45	293,72	42,96	81,44	0,00	895,74
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	1459/2013	Lan.1980070	2012	319,20	200,66	288,53	46,81	85,56	0,00	940,76
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	15050868320178	Lan.2096108	2013	319,20	172,31	243,27	44,24	77,84	0,00	856,86
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	15050868320178	Lan.2241136	2014	319,20	145,12	202,00	41,76	70,76	0,00	778,84
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	15050868320178	Lan.2381012	2015	319,20	116,96	163,57	39,28	63,88	0,00	702,89
IPTU/TX	13556	Imobiliário	AJUIZADO	15050868320178	Lan.2634596	2016	319,20	74,76	122,98	35,49	55,28	0,00	607,71
CUST/PROC	13556	Imobiliário	NORMAL	15050868320178	Lan.3324488	2018	21,20	2,77	0,00	0,00	0,00	0,00	23,97
IPTU/TX	13556	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.2877152	2017	319,20	50,41	92,40	33,29	0,00	0,00	495,30
IPTU/TX	13556	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3205186	2018	300,67	37,56	63,98	30,42	0,00	0,00	432,63
IPTU/TX	13556	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3339505	2019	300,67	24,96	43,64	29,30	0,00	0,00	398,57
IPTU/TX	13556	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3626894	2020	300,67	12,70	22,87	28,20	0,00	0,00	364,44
IPTU/TX	13556	Imobiliário	NORMAL		Lan.3844556	2021	300,67	0,00	3,00	9,58	0,00	0,00	313,25
Total da Inscrição							6.279,50	5.979,91	10.722,31	1.342,51	2.229,70	0,00	26.553,93
Total Débito Geral							6.279,50	5.979,91	10.722,3	1.342,51	2.229,70	0,00	26.553,93



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

Processo Físico nº **0021207-62.2000.8.26.0032- N. Ordem 3354/2000**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Requerente: **Prefeitura Municipal de Aracatuba**
 Requerido: **Maria Eulalia da Conceicao e outros**
 Valor do Débito: **R\$ 5.905,24 – Atualizado até 24/08/2021**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **032.2021/022252-6**

DILIGÊNCIAS A MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

MARIA EULALIA DA CONCEICAO, CPF 095.470.078-31, RG 23311408, com endereço à Rua Liberdade, 50, Vila Bandeirantes, CEP 16015-490, Aracatuba - SP

- **Bem(ns) a ser(em) leiloado(s):** ~~Imovel - Imovel munitivo, situado no CRI de Aracatuba sob nº 23.348 - Valor de 10.000,00 - atualizado até 24/08/2021 - Auto de penhora que segue em anexo, fazendo parte integrante do mandado.~~

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Aracatuba, Dr(a). **JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES**,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) acima mencionado(a)(s) de que foram designadas praças para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos: sendo que o primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00:00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Ainda, a **CIENTIFICAÇÃO** de que os leilões serão realizados exclusivamente por **MEIO ELETRÔNICO** através do portal www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados os lances, tendo sido nomeado como leiloeiro **FELIPE DOMINGOS PERIGO – JUCESP Nº 919, 0800 780-8000**, e-mail contato@lancejudicial.com.br e que foi fixado o valor da comissão do leiloeiro em 5%(cinco por cento) do valor da eventual arrematação, observando que deverá ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

CERTIFIQUE-SE, se o caso, estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) e/ou depositário(a) em lugar incerto e não sabido.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Aracatuba, 25 de agosto de 2021. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

Processo Físico nº **0021207-62.2000.8.26.0032- N. Ordem 3354/2000**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente: **Prefeitura Municipal de Aracatuba**
Requerido: **Maria Eulalia da Conceicao e outros**
Valor do Débito: **R\$ 5.905,24 – Atualizado até 24/08/2021**
Oficial de Justiça: **(0)**
Mandado nº: **032.2021/022251-8**



DILIGÊNCIAS A MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

- **JOINISTON SARAIVA LEMES**, CPF 023.680.108-23, RG 329292, com endereço à Rua Antonio dos Santos Ribeiro, 174, Bloco 10 - Apto 101, Condomínio Residencial Vertical - Parque Adorate, Conjunto Habitacional Doutor Antonio Villela Silva, CEP 16057-560, Aracatuba – SP
- **MIRALDA LIMA FEITOSA LEMES**, RG 6627510, com endereço à Rua Antonio dos Santos Ribeiro, 174, Bloco 10 - Apto 101 (fones:3624-9138/98124-6846), Condomínio Residencial Vertical - Parque Adorate, Conjunto Habitacional Doutor Antonio Villela Silva, CEP 16057-560, Aracatuba - SP
- **Bem(ns) a ser(em) leiloado(s): Imóvel: Imóvel matriculado no CRI de Aracatuba sob nº 23.348 - Valor da Última Avaliação R\$ 120.000,00 (24/08/2018) - Auto de penhora que segue em anexo, fazendo parte integrante deste mandado**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). **JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES**,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) acima mencionado(a)s de que foram designadas praças para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos; sendo que o **primeiro pregão** será realizado com abertura no dia **03/11/2021, às 00:00h** e encerramento no dia **05/11/2021**, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **segundo pregão**, que se estenderá até o dia **06/12/2021, ambos em horário de Brasília**. No segundo pregão serão admitidos lances **não inferiores a 50% da última avaliação atualizada**. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Ainda, a **CIENTIFICAÇÃO** de que os leilões serão realizados exclusivamente por **MEIO ELETRÔNICO** através do portal **www.lancejudicial.com.br**, nos quais serão captados os lance, tendo sido nomeado como leiloeiro **FELIPE DOMINGOS PERIGO – JUCESP Nº 919, 0800 780-8000**, e-mail **contato@lancejudicial.com.br** e que foi fixado o valor da comissão do leiloeiro em 5%(cinco por cento) do valor da eventual arrematação, observando que deverá ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

CERTIFIQUE-SE, se o caso, estar(em) o(a)s executado(a)s e/ou depositário(a) em lugar incerto e não sabido.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 25 de agosto de 2021. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

